

37/56

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL

CÓPIA

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1.º, do artigo 16, da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de **12 de abril de 1956**, o projeto ~~de~~ da Rodovia **RJ.10** (..... **São Pedro D'Almeida-Cabo Frio**), integrante do trecho **São Pedro D'Almeida-Cabo Frio** da mencionada rodovia e compreendido entre a estaca..... **0** e a estaca **650** na extensão de **13 km** e constante dos desenhos números **PEET.469/56; PEET.470/56; PEET.471/56; PEET.472/56; PEET.473/56; PEET.474/56; PEET.475/56; PEET.476/56 e PEET.477/56**

que, assinados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com a chancela do Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra..

Rio de Janeiro, em **27** de **abril** de 19**56**.

..... **Jerônimo Monteiro Filho**
 Presidente
 em exercício

Ref. proc. 15.742/55

MM/PAX,

Confere com o original

Gelsa Silva Ferreira

GELSA SILVA FERREIRA
 Chefe da Secretaria do
 Conselho Rodoviário Nacional